



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAETÉS
Fórum Tabarão L. 42 Quilômetro dos Santos - Fone (87) 3783-1912
Rua Mercedes Galvão - Centro Caetés/PE
juizca@caetes.jus.pe.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Antonio Laurindo de Albuquerque, gerente de unidade da Vara Única da Comarca de Caetés/PE, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que revendo os registros e demais assentamentos desta Serventia Judicial, constatei a existência da **Ação Penal nº 000014-32.2002.8.17.0400**, onde figura como denunciado: **ANSELMO TAVARES DE MELO**, nascido em 10/08/1980, filho de Quitéria Almeida de Melo e Severino Tavares de Melo, incursos nas penas do artigo 14 da Lei 10.826/03; certifico que no dia 13/04/2007 foi proferida sentença de extinção da punibilidade por prescrição da pretensão punitiva, transitada em julgado no dia 09/07/2007, encontrando-se o feito arquivado definitivamente desde 13/09/2012. O referido é verdade, dou fé. Caetés/PE, 23 de maio de 2024.

Antonio L. de Albuquerque, etc
Chefe de Serventia
Mat. 178.870-6

gerente de unidade judiciária